



Iate Clube do Rio de Janeiro

TORNEIO ROBERTO BUENO

CLASSE STAR

**17 e 18 de abril de 2021
Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

2.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do Evento. Inclusive os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso. Porém, todos os avisos lá publicados poderão ser publicados também no quadro físico em terra, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Instituto Clube do Rio de Janeiro.

2.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de whatsapp da regata, conforme forem fazendo a inscrição; porém e de responsabilidade de cada velejador a confirmação da inclusão no referido grupo.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

4.1. Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento localizado no cais principal de embarque e desembarque.

4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. PROGRAMA DE REGATAS:

5.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir

Data	Horário	Atividade.
17/04 Sábado	09h às 12h	Inscrições
	13h	Regatas
18/04 Domingo	13h	Regatas

5.2. Estão programadas 02 (duas) regatas.

5.3. Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h do dia 18/04/2021.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

6.1. Bandeira Branca com a logo da classe Star.

7. AREA DE REGATAS:

7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS:

8.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

8.2. Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

9. MARCAS:

09.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão bóias infláveis de cor vermelha.

09.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma bóia inflável na outra extremidade.

10. PARTIDA:

10.1. A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade.

10.2. Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

10.3. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12. CHEGADA:

12.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.



Iate Clube do Rio de Janeiro

13. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

13.1 Os limites de tempo será de regata: 6 (seis) horas

Se nenhum barco completar a regata no limite de tempo, valerá para resultado da regata a ordem de passagem pela marca 1: Proximidades do Posto 9 ou Boia de Aguas Seguras (22 58.821 S 043 09.707W) Copacabana ou Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas).

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

14.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.

14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 18/04/2021.

14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

14.4 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.

14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

14.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

14.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

14.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

14.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. PONTUAÇÃO:

15.1 O mínimo de 01 (uma) regata deverá ser completada para constituir a série.

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

16.1 A substituição de proeiro não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

16.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

17. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

17.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

18. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

18.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

19.1 A CR usará o canal da regata VHF 74 para emitir um comunicado geral por rádio;

19.2 Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, no canal da regata, informar o numeral, ou nome, do (s) barco (s) registrado (s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1 (a) do RRV 2021-2024;

19.3 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações por voz ou dados não disponíveis para todos os barcos.

20. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

20.1 Será oferecida premiação aos 3 (três) primeiros colocados no geral e primeiros das categorias: GrandMaster, B e Black Star (numerais até 7300 inclusive).

20.2 Devido à pandemia, a data da cerimônia de entrega de prêmios será definida em momento oportuno e avisada a todos os participantes.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

21.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.



Yacht Club do Rio de Janeiro

22 TABUA DE MARÉ:

SAB 17/04/2021	10:15	0.4	DOM 18/04/2021	12:02	0.5
	17:47	1.0		13:32	0.5
	22:00	0.7		18:34	0.9

23. ÁREAS – OBSTRUÇÕES

23.1 Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla da praia e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais da cabeceira da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança e atenção ao velejar nas proximidades do canal, conforme abaixo.



ANEXO 1

PERCURSO 01:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Boia inflável, nas proximidades posto 9 (Ipanema) deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 02:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Boia de Aguas Seguras (22 58.821 S 043 09.707W), defronte a Praia de Copacabana, deixando-a pôr BE
- Montar bóia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BE
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baía de Guanabara deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso, entre a Ilha de Cotunduba e a Ponta do Leme; pois há um grande fluxo de Navios Mercantes no canal.



PERCURSO 03:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 04:

A CR poderá informar, via radio canal 74, um percurso alternativo a ser estabelecido conforme as condições meteorológicas que se apresentem.